LEI Nº 1.105, DE 27 DE MAIO DE 2.003

"Denomina Rua VEREADOR JOÃO BANHA (João Olívio Garbossa) a Rua Oito do Loteamento Terras de São José"

(Autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides - PTB)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada Rua VEREADOR JOÃO BANHA (João Olívio Garbossa) a Rua Oito do Loteamento Terras de São José.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e três (27.05.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal